

Portoagro será lançada na próxima segunda-feira

Começa a contagem regressiva para a abertura da 2ª edição da Portoagro - Feira de Negócios e Tecnologias Rurais Sustentáveis de Porto Velho, que acontecerá de 24 a 25 de agosto de 2016, no Parque dos Tanques.

A entrada será gratuita e a organização estima um público de aproximadamente 60 mil pessoas.

O lançamento oficial da feira com a apresentação da programação técnica e cultural acontece na próxima segunda-feira(25), às 19h no auditório do Senac Esplanada.

A Portoagro tem o principal objetivo de movimentar toda a cadeia produtiva de Porto Velho, distritos e região,

especialmente a agricultura familiar. Em todos os dias do evento serão promovidas rodas de negócios, visitas e palestras técnicas, vitrines tecnológicas, instituições bancárias que já ofertam o plano safra 2016/2017 com a chancela da Portoagro, além da presença de expositores que atuam no setor do agronegócio com a comercialização de máquinas, implementos agrícolas, veículos, etc.

Para 2016, a comissão de organização da Portoagro traz algumas novidades com a realização de pré-eventos que visam movimentar o setor do agronegócio e também de serviços, turismo, setor hoteleiro e comércio em geral.

Entre eles a promoção do Festival Gastronômico que visa valorizar a culinária local com pratos que trazem uma identidade gastronômica típica de Porto Velho e as Caravanas de Oportunidade de Negócios que têm o objetivo de agilizar os trâmites das propostas para financiamento de custeio ou investimentos para a produção agrícola ou

pecuária.

A 2ª edição da Portoagro também vai contemplar os pequenos empreendedores que atuam no agronegócio - como o artesanato - ou outros setores com a disponibilização de espaços físicos para exposição e comercialização dos seus produtos, desta forma estimular as vendas diretas e aquecer o comércio local.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Síndico do Condomínio Aéreo Santos Dumont, CNPJ nº 13.273.899/0001-68, com endereço a Av. Marechal Rondon, 2149 - Bairro Dois de Abril - sede localizada na Rodovia 135 - no Km 9,5 - Setor 8 Gleba 10 na cidade de Ji Paraná-RO, no uso de suas atribuições, conforme Art. 28 do Estatuto Social, convoca todos os condôminos, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que realizará-se-á no dia **11 de AGOSTO de 2016 (QUINTA-FEIRA)**, com a primeira convocação às 19:00 horas, a segunda convocação às 19:30 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos condôminos e a terceira e última convocação às 20:00 horas com qualquer número de condôminos presentes, (Capítulo IV, Art. 22 § 1º do Estatuto Social), **para votação e deliberação dos seguintes assuntos:**

a) - Apreciar a prestação de contas do Síndico até o dia 31/07/2016, observando o parecer previamente emitido pelo Conselho Fiscal com apresentação e entrega de obras realizadas no condomínio até a presente data; apresentação de relatórios referentes as receitas, despesas e débitos de taxas condominiais a receber e situação de cobrança;

Em sequência ficam convocados para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, de acordo com o Artigo 31 do referido Estatuto, que realizará-se-á no dia 11 de AGOSTO de 2016 (QUINTA-FEIRA)**, com a primeira convocação às 21:00 horas, a segunda convocação às 21:30 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos condôminos e a terceira e última convocação às 22:00 horas com qualquer número de condôminos presentes, (Capítulo IV, Art. 22 § 1º do Estatuto Social), para votação e deliberação dos seguintes assuntos:

a)-Instituição, majoração ou manutenção de taxa extraordinária, ordinária, administrativa e multa, bem como fixação e reajuste de taxa condominial ordinária;

b)-Demais matérias constantes da ordem do dia e de interesse comum.

LOCAL: CONDOMÍNIO AÉREO SANTOS DUMONT, PRIMEIRO HANGAR, localizado na Rodovia 135 - no Km 9,5 - Setor 8 Gleba 10 na cidade de Ji Paraná-RO,

OBS: 1)- Esclarecemos que as pessoas que comparecerem na qualidade de representante legal de condômino, deverão apresentar as respectivas procurações, conforme **Artigo 20, § único** - (Os condôminos poderão se fazer representar em Assembleia por procuradores constituídos através de instrumentos de mandato escrito, público ou particular, nesta segunda hipótese exigido o reconhecimento de firma, e em qualquer uma, a apresentação do instrumento quando da realização da Assembleia, salvo o cônjuge que poderá representar o condômino proprietário independentemente de procuração(art. 654, § 3º do Código Civil) bem, como os novos proprietários sem estarem com a documentação de aquisição ainda devidamente protocolada junto ao Condomínio, para terem direito à voto, devem providenciar no ato da assembleia, a entrega de contrato de aquisição e documentos pessoais.

2) - Os Condôminos que tiverem débitos de taxa de condomínio poderão participar da Assembleia mas **NÃO** tem direito a votar.

Ji-Paraná - RO, 21 de julho de 2016.

JUVECI ARTUR DA SILVA
99918-3775

(Síndico)

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná - 1ª Vara Cível
Sede do Juízo: Fórum Des.Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 - Fax: (69)3421-1337- Fone: (69)3421-5128

EDIFAL DE CIFAÇÃO PRAZO: 20 dias

Processo: 0000142-15.2014.8.22.0005
Classe : Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Caiari Materiais Para Construção Ltda
Advogado: Jobeci Geraldo dos Santos OAB/RO 541-A
Executado: Luiz Machado Moreira
Valor da dívida: R\$ 1.107,19 (atualizada em 01/2014)

CITAÇÃO DE: LUIZ MACHADO MOREIRA, brasileiro, inscrito no CPF n. 325.665.812-15, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Márcia Adriana Araújo Freitas Santana**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido (acima qualificado), para **PAGAR** no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital o valor de R\$ 1.107,19 (mil, cento e sete reais e dezenove centavos), com juros, correção e encargos legais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastarem para cumprimento integral da obrigação, ficando ciente de que o pagamento integral da dívida no prazo acima mencionado, a verba honorária, será reduzida pela metade e **INTIMAÇÃO** de que, independentemente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da dilação do prazo do Edital, através de advogado.

NATUREZA DO PEDIDO: A exequente é credora do executado da importância de R\$ 834,00 (oitocentos, trinta e quatro reais) cuja dívida está representada pelas notas promissórias vencidas e não pagas. Foram enviados todos os esforços na tentativa de uma composição amigável, contudo o executado se nega a saldar a dívida que tem para com a exequente, tendo esta, esgotado todos os meios suávorios para uma cobrança amigável, não vendo a exequente outra forma senão o ajuizamento da presente ação de execução de título extrajudicial.

Ji-Paraná/RO, 08 de junho de 2016.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada - Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Poder Judiciário
Ji-Paraná - 2ª Vara Cível

Avenida Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-261 - Fone: (69) 34211327

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS

Autos de nº 7003324-16.2016.8.22.0005
Requerente: Vanessa Laudisse Silveira
Advogado: Edson César Calixto Junior Oab/RO 3897
Ação: Guarda
Requerido: DIOGO TOSHIO MIYAZAKI
Taxa de Publicação: R\$ 10,23

FINALIDADE: Citar o requerido DIOGO TOSHIO MIYAZAKI, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, a tomar conhecimento da ação de GUARDA, bem como contestar referida ação no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital.

ADVERTÊNCIA: Na ausência de resposta, presumir-se-ão aceitos os fatos alegados na inicial.

LOCAL: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 - Fax (69)3421-1337 - Fone: (69)3421-5128 - Ramal: 222

Ji-Paraná, 20 de Junho de 2016.

Simone de Melo
Juíza de Direito

DOCUMENTO EXTRAVIADO

O Sr. **JUVENAL DA CRUZ SALUSTRIANO**, inscrito no CPF: 197.976.562-68 e no RG nº 238.643 SSP/RO, residente na Linha 610, Km 22, Jaru/RO. Comunica o extravio de um bloco de uma nota fiscal nº 0010, de acordo com a Ocorrência Policial nº 478N2016.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - PMCMV

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2016/SEMAS/JI-PARANÁ - EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR II

DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, QUE FORAM SORTEADOS NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2015 PARA O EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR II - JI-PARANÁ.

Considerando a NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO, publicada na página 01 do Diário Oficial do Município de Ji-Paraná (DOMJP) do dia 08 de Abril deste ano, e na página 2-2 do Jornal Correio Popular do dia 09 e 10 de Abril deste ano, que, entre outros, estabelece o prazo de 05 (cinco) dias para o comparecimento dos candidatos à beneficiários do Empreendimento Morar Melhor II, para tratarem assuntos pertinentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida, uma vez que os mesmos não compareceram nos dias e horários agendados e não conseguimos entrar em contato através dos telefones cadastrados em nosso banco de dados. O não comparecimento no período de 11 a 15 de Abril de 2016 nos horários: segunda a quinta das 08h às 12h e 14h às 18h, sexta das 08h às 12h, motivará desclassificação imediata, sendo convocado candidato reserva, nos termos da alínea d) do Item 6.4 do EDITAL DE JI-PARANÁ Nº. 01/2015/SEMAS e alínea c) do Item 6.4 do EDITAL Nº. 01/2015/HABITAÇÃO/JI-PARANÁ/DEMANDA HABITACIONAL;

Considerando que, desde o dia 19 de dezembro de 2015, data do sorteio de candidatos à beneficiários até a presente, passaram-se 06 (seis) meses e 11 (onze) dias e **NÃO HOUVE PROCURA** por parte dos pretendentes beneficiários, nesta Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e, ainda, as determinações contidas na Portaria nº 412 de 06/08/2015/Ministério das Cidades de cumprir junto ao Banco do Brasil, Agente Financeiro Gestor dos recursos e responsável pela execução do empreendimento, os prazos pré-estabelecidos para que seja possível a contratação dos beneficiários junto ao Banco, objetivando posterior entrega das moradias;

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná - SEMAS, **TORNA PÚBLICO** a desclassificação de 15 (quinze) candidatos à beneficiários sorteados no dia 19 de dezembro de 2015 do Empreendimento Residencial Morar Melhor II, Programa Minha Casa, Minha Vida na cidade de Ji-Paraná, conforme descrito nas planilhas abaixo:

• EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MORAR MELHOR II

GRUPO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - RESEVA

SQ	NOME / Nº INSCRIÇÃO	CPF
1.	MARIA APARECIDA DA SILVA	272.541.192-00
2.	SELMA BATALHA DA COSTA	419.087.832-49

GRUPO I - GERAL

SQ	NOME / Nº INSCRIÇÃO	CPF
1.	FRANCINEY SALES DA COSTA	007.927.382-33
2.	PATRICIA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	023.461.182-06
3.	PAULINA FRANCISCO PEREIRA	772.761.162-04

GRUPO II - GERAL

SQ	NOME / Nº INSCRIÇÃO	CPF
1.	DANIELZA DE SOUZA MOTTA	204.245.072-34
2.	DEUSDETE ALVES TENORIO	190.590.512-20
3.	ELEN JOICE DA SILVA	830.747.832-49
4.	MARIA EZILENE DE LIMA	593.032.712-20
5.	MARILENA DE LIMA DA SILVA	005.606.822-04

GRUPO RESERVA - GERAL

SQ	NOME / Nº INSCRIÇÃO	CPF
1.	ANA PAULA GOLOMBIESKI ANACLETO	022.305.752-52
2.	CLEBER MENDONÇA DE OLIVEIRA	013.800.752-70
3.	PAULO SERGIO QUAGLIO	349.993.702-63
4.	OTO CARLOS SAAR	350.110.092-20
5.	WANDERSON DURANS BARROS	921.798.432-91

Ji-Paraná, 30 de Junho de 2016.

Lidiane Tanazildo da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina
Decreto nº 2386/GAB/PMJP/2013

CLASSIFICADOS

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 041/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor Milton Francisco do Nascimento”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor do servidor **MILTON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.618.417-6 SSP/SP, e inscrito no CPF de nº 818.185.728-34, cadastro/matricula nº 8132, no cargo de Auxiliar de Topografia, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, admitida em 08/04/1998, estatutário a partir de 01/08/2005, **comproventos proporcionais** a 10.886 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis) dias, equivalente a 85,21% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado do Processão nº 0851/2016 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o servidor a contar de 01º de Julho de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de Julho de 2016.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Julho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 043/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria Cardoso Schamber”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **MARIA CARDOSO SCHAMBER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 596.314.141-91, e inscrita no CPF de nº 596.314.141-91, cadastro/matricula nº 10753, no cargo de Supervisor, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 14/07/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, **comproventos proporcionais** a 8783,5/10950 dias, equivalente a 80,21%, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado do Processão nº. 0664/2015 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 02 de Junho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Junho de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de Julho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 045/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Rejane Ranzulla”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora **REJANE RANZULLA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 696.914 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 674.355.642-49, cadastro/matricula nº 12631, no cargo de Professora Licenciatura Plena - P-II, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, estatutária, admitida em 13/09/2005, **comproventos proporcionais** a 5.173 (cinco mil, cento e setenta e três) dias, correspondente a 47,24% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado do Processão nº. 0833/2015 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinadas com o que estabelece o Artigo 29 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 24 de Março de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de Março de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de Julho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 046/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Dalgisa Sanches Pohne”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente**, em favor da servidora **DALGISA SANCHES POHNE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 190.078 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 139.160.092-49, cadastro/matricula nº 27031, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 02/08/2000 e estatutária a contar de 02/08/2000, **comproventos proporcionais** a 7.387 (sete mil, trezentos e oitenta e sete) dias, correspondente a 67,46% do tempo exigido, e calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado do Processão nº. 0815/2015 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinadas com o que estabelece o Artigo 29 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Artigo 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 11 de Junho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de Junho de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de Julho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 048/FPS/PMJP/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Edima Dutra Lana”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral**, em favor da servidora **EDIMA DUTRA LANA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 380.227 SSP/RO, e inscrita no CPF de nº 351.024.892-91, cadastro/matricula nº 2478, no cargo de Professora Magistério - P-I, com carga horária de 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 09/02/1993, estatutária a contar de 01/08/2005, **comproventos integrais** calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que constado do Processão nº. 0850/2016 e por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de Agosto de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de Julho de 2016.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diária da Justiça
Comarca de Ji-Paraná
Órgão Emitente: 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 DIAS

DE: FRANCISCO VALDECI DE SOUZA, CPF. 204.327.427-49

FINALIDADE: CITAR nos termos da Ação de Execução de Título Extrajudicial e INTIMAR para pagar, dentro de **03 (três) dias**, o principal e cominações legais, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária será reduzida pela metade, e que poderá independentemente de penhora, **opor EMBARGOS DO DEVEDOR, no prazo de 15 (quinze) dias.**

O prazo supra, começará a contar a partir do término de publicação deste, ou seja, 30 (trinta) dias.

SÍNTESE DO PEDIDO: O exequente alega ser credor da parte executada da quantia de **R\$ 2.051,87 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, representada pelas duplicatas n. 91/01, 91/02, 91/03. Requer a citação do executado para pagamento do débito.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0012042-58.2015.822.0005
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Parte Autora: Recapadora de Pneus Mourão Ltda
Advogado: Geovane Campos Martins OAB 7019

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br – DIRETOR DE CARTÓRIO: jip3civel@tjro.jus.br.

Ji-Paraná, 25 de Junho de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
assinatura digital

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 07/CPLM/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 861/SEMUSA/2016

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 861/SEMUSA/2016. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para reforma do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). **DOS RECURSOS:** Os recursos são oriundos do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) pertencente à secretária municipal de saúde – SEMUSA. **VALOR ESTIMADO** R\$78.751,64 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 09 de agosto de 2016. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Trinta e Junho, nº. 2031, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 21 de julho de 2016.

Rosângela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 909/SEMUSA/2016

DO OBJETO: Aquisição de veículo zero km. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.766,00 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA:** 05 de agosto 2016, às 11h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emitente: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) dias

FINALIDADE: Fica a parte requerida, infra qualificado, CITADO(A), para efetuar o pagamento da importância de: **R\$ 2.300,31 (dois mil e trezentos reais e trinta e um centavos)** mais acréscimos legais, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o requerido na inicial. Ficando ADVERTIDO que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado. O prazo para embargar, contar-se-á a partir do escoamento do prazo de publicação deste edital. Cumprindo dentro do prazo, ficará isento de custas, § 1º do artigo 701 do CPC. Ciente que deverá pagar ainda os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa. Não havendo o cumprimento da obrigação, tão pouco o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, § 2º do artigo 701 do CPC.

REQUERIDO: EDILSON FERREIRA, CPF 378.219.701-15, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo n.º: 7001666-60.2016.8.22.0003
Classe: MONITÓRIA
AUTOR: AUTO POSTO IRMAOS LEITE LTDA
Advogado do(a) AUTOR: JOSE FERNANDO ROGE – RO5427
RÉU: EDILSON FERREIRA

Sede do Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 76890-005 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escrivão: jawlcivel@tjro.jus.br – JC

Jaru – RO, 14 de julho de 2016.

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria 69/2012/PR
e-mail: jawlcivel@tjro.jus.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 722/SEMOSP/2016/CARONA, REFERENTE À ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 84/2016/PROCESSO N.º 1411.00024-00/2016, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL/RO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93, DECRETO FEDERAL N.º 7.892/2013 ARTIGO 22 § 1º, DECRETO ESTADUAL N.º 18.340/2013 ARTIGO 26, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS (RECUPERAÇÃO) DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP. **HOMOLOGO A ADESAO A ATA EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): H. C. RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME,** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 88.717,16** (OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,
21 DE JULHO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **HOMOLOGO A TOMADA DE PREÇOS N.º 003/CPL/2016,** REFERENTE AO **PROCESSO DE N.º 252/SEMAGRI/2016,** QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REPAROS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/SEMAGRI, SITUADA NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N.º 5198, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, CONVENIO N.º 0012/2016/PROJUR/DER-RO, E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES, CUJOS ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.

A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): IND. COM. E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 72.723,68** (SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,
21 DE JULHO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **HOMOLOGO A TOMADA DE PREÇOS N.º 002/CPL/2016,** REFERENTE AO **PROCESSO DE N.º 253/SEMAGRI/2016,** QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO MERCADO MUNICIPAL/FEIRÃO DE PRODUTOR RURAL, SITUADA NA RUA EÇA DE QUEIROZ, S/N, BAIRRO CENTRO, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, CONVENIO N.º 0013/2016/PROJUR/DER-RO, E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES, CUJOS ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.

A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): IND. COM. E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA EPP, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 374.814,33** (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,
21 DE JULHO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

COMAMJP-CONSELHO MUNICIPAL
DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES
DE BAIRROS DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O conselho municipal das associações de moradores de Ji-paraná, em conformidade com os moradores do Bairro São Francisco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere na letra F do artigo 5º estatuto do COMAMJP e de acordo com a filiada, convoca a todos moradores do bairro São Francisco para a eleição da nova diretoria, que acontecerá no dia 21/08/2016, na Escola São Francisco Bairro: São Francisco Rua: Das Flores N.º 618 com início as 13:00 horas e término as 17:00 horas

Os moradores que tiverem interesse em concorrer nesta eleição, deverão formar suas chapas até oito (08) dias antes da eleição, e encaminhar ao presidente do COMAMJP, na Rua Tancredo Neves, n.º. 983 Bairro Jardim Presidencial.

Pauta do dia
1º- Informes
2º-Eleição da nova Diretoria

E para que chegue ao conhecimento de todos que ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente EDITAL, que será fixado em lugar de fácil acesso ao público, bem como, rádio de ampla audiência deste município de Ji-paraná, estado de Rondônia

Ji-paraná, 21 Julho de 2016

ADÃO ELIAS PEREIRA
Presidente do COMAMJP
Fone: (69) 9219-7328 / 9964-1040

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 18/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE - RONDÔNIA	
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS	
OBJETO	O presente instrumento tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA E A EMPRESA TOZZO COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.
PREÇO TOTAL	R\$ 23.666,00 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado conforme a Nota de Empenho, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo pela fiscalização e/ou do recebimento do documento fiscal de acordo com os itens solicitados para a entrega constante na nota fiscal.
FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO FORO	Pela Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP
MUNICÍPIOS TADO DATA	Comarca de Nova Brasilândia d'Oeste - Rondônia. Nova Brasilândia d'Oeste/RO 19 de julho de 2016

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 458/FMAS/2016/CARONA, REFERENTE À ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 45/2015/PROCESSO N.º 1496/2015, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO,** CONFORME DETERMINA O ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93, DECRETO FEDERAL N.º 7.892/2013 ARTIGO 22 § 1º, DECRETO ESTADUAL N.º 18.340/2013 ARTIGO 26, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OFICINAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DA ALVORADA DO OESTE/RO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **HOMOLOGO A ADESAO A ATA EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 20.215,98** (VINTE MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OTO CENTAVOS), **OASIS - ORGANIZAÇÃO DE APOIO A SISTEMAS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 35.820,00** (TRINTA E CINCO MIL E OTOCENTOS E VINTE REAIS), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 56.035,98** (CINQUENTA E SEIS MIL TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,
21 DE JULHO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2016

Processo n.º 427/2016
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria n.º 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal n.º: 1604/2006. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTES (VEÍCULO TIPO PICK UP) CAMINHOTE CABINE DUPLA ZERO KM FLEX 4 X 4, PARA ATENDER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 050/PGE/2016 E CONTRA PARTIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE., Valor estimado R\$ 113.630,00 (cento e treze mil, seiscentos e trinta reais) conforme Processo Administrativo sob o n.º. 427/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 10:00 horas do dia 20 de julho de 2016. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 10:00 horas do dia 01 de agosto de 2016 horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias n.º 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valeodoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018.

Vale do Anari/RO, 18 de julho de 2016

Sergio Henrique S Zuccolotto
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2016
A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão Permanente e Licitação, instituída pela Portaria n.º 1444/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL, SENDO ÁREA TOTAL DE 1.084,15 M², CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO N.º: 047/16/PJ/DER-RO E CONTRA PARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, valor estimado R\$ 72.214,23 (setenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o n.º. 417/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30 horas do dia 05 de agosto de 2016.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias n.º 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valeodoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R\$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 19 de julho de 2016

Sergio Henrique S. Zuccolotto
Presidente da CPL



Município de Presidente Médici (RO)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL**

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade dos Art. 22, caput; art. 24, 'a', e § 1º, e Art. 36 - Estatuto dos Democratas, ficam convocados por este Edital para a Convenção Municipal, os membros da Comissão Provisória Municipal, com domicílio eleitoral neste Município a participarem da Convenção Municipal que será realizada no dia 30 de Julho de 2016, com início às 09 horas e encerramento às 16 horas, na Câmara Municipal, localizado(a) na Rua Padre Adolfo, N° 2.590, Bairro Hernandes Gonçalves, nesta Cidade com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1-Deliberar sobre propostas de coligação;
- 2-Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito e Vereadores;
- 3-Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.
- 4- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Os suplentes do Diretório Municipal e dos Delegados do Município à Convenção Estadual terão direito a voto a partir das 09 horas.
Cidade Presidente Médici, 19 de Julho de 2016.

Marcelo Henrique Sousa da Silva
Presidente da Comissão Provisória Municipal do Democrata



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrático - PSD do Município de Presidente Medici do Estado do Rondônia, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros da Comissão Provisória municipal, vereadores e outros que compõem o colégio eleitoral municipal previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 30 de Julho de 2016, na Câmara Municipal, localizado na Rua Padre Adolfo, N° 2.590, Bairro Hernandes Gonçalves, das 09:00 horas as 16:00 horas, nesta cidade, para as deliberações da seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Deliberação sobre Coligações;
- Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito para as eleições de 2 de outubro de 2016;
- Escolha de candidatos a Vereadores para as eleições de 2 outubro de 2016;
- Sorteio do número dos candidatos a Vereador.
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Presidente Medici, 19 de julho de 2016

**MARIA CUSTODIA
VENÂNCIO DA SILVA**
Presidente Municipal do PSD



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÕES MUNICIPAIS**

O presidente Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB no município de Presidente Médici-RO, na forma da lei e do Estatuto Partidário, convoca os senhores convencionais devidamente habilitados para a convenção municipal, da sigla, a ser realizada no dia 30/07/2016, com início as 09h00 e término previsto para as 16h00 na Câmara Municipal, localizado na Rua Padre Adolfo, N° 2.590, Bairro Hernandes Gonçalves nesta cidade, para deliberação da seguinte

ORDEM DO DIA:

- Escolha de candidato a Prefeito e Vice-Prefeito;
- Escolha de candidatos a vereador;
- Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e proporcional e discussão, aprovação e nome da coligação;
- Sorteio dos respectivos números para candidatos a vereador; e) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Presidente Médici-RO,

19 de julho de 2016.

Ronaldo Pereira de Oliveira
Presidente do Partido PTB



Editais de Convenção Municipal

O Presidente do Diretório Municipal do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Presidente Médici- RO, nos termos dos artigos 26 e seguintes, com o artigo 87, § 2º, de seu Estatuto e em consonância com o que dispõe o artigo 7º, da Lei 9.504/97, convoca, para sua Convenção Municipal, seus componentes abaixo relacionados:

- I - Membros do Diretório Municipal;
- II - Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no Município;
- III - delegados eleitos pela Convenção Municipal;
- IV - Membros do Diretório Estadual com domicílio no Município.

O evento será realizado no dia 30 de julho de 2016, das 09:00 horas às 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Médici/RO, Rua Padre Adolfo, N° 2.590, Bairro Hernandes Gonçalves, Presidente Médici/RO, para deliberar sobre a seguinte.

Ordem do Dia:

- 1 - Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e a Vereadores;
- 2 - Aprovação de coligações com outros partidos;
- 3 - Sorteio dos números dos Candidatos a Vereadores (a);
- 4 - Outros assuntos de interesse do Partido.

Presidente Médici (RO), 19 de julho 2016.

Jose Ribeiro da Silva Filho
Presidente Dir. Mun. "P.M.D.B."



Partido Social Cristão
Município de Presidente Medici (RO)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL**

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade dos Artigos 32 e 96 do Estatuto do PSC, ficam convocados por este Edital para a Convenção Municipal, os membros da Comissão Provisória Municipal, com domicílio eleitoral neste Município e o(s) Delegados do Município à Convenção Estadual, a participarem da Convenção Municipal que será realizada no dia 30 de Julho de 2016, com início às 09 horas e encerramento às 16 horas, na Câmara Municipal, localizado(a) na Rua Padre Adolfo, N° 2.590, Bairro Hernandes Gonçalves. Nesta Cidade com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Deliberar sobre propostas de coligação;
- Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito e Vereadores;
- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Os suplentes do Diretório Municipal e dos Delegados do Município à Convenção Estadual terão direito a voto a partir das 09 horas.

Cidade Presidente Medici, 19 de Julho de 2016.

Elton Hudson Bazzi da Silva
Presidente da Comissão Provisória Municipal do PSC



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Solidariedade - SD do Município de Presidente Medici do Estado do Rondônia, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros da Comissão Provisória municipal, vereadores e a executiva estadual que compõem o colégio eleitoral municipal previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 30 de Julho de 2016, na Câmara Municipal, localizado na Rua Padre Adolfo, N° 2.590, Bairro Hernandes Gonçalves, das 09:00 horas as 16:00 horas, nesta cidade, para as deliberações da seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Deliberação sobre Coligações;
- Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito para as eleições de 2 de outubro de 2016;
- Escolha de candidatos a Vereadores para as eleições de 2 outubro de 2016;
- Sorteio do número dos candidatos a Vereador.
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Presidente Medici, 19 de julho de 2016

JUVESANDRO RAMOS SALVIANO
Presidente Municipal do Solidariedade



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CONVENÇÃO MUNICIPAL**

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Popular Socialista - PPS do Município de Presidente Medici do Estado do Rondônia, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros da Comissão Provisória municipal, e membros que compõem o colégio eleitoral municipal previsto no Estatuto Partidário, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 30 de Julho de 2016, na Câmara Municipal, localizado na Rua Padre Adolfo, N° 2.590, Bairro Hernandes Gonçalves, das 09:00 horas as 16:00 horas, nesta cidade, para as deliberações da seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Deliberação sobre Coligações;
- Escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito para as eleições de 2 de outubro de 2016;
- Escolha de candidatos a Vereadores para as eleições de 2 outubro de 2016;
- Sorteio do número dos candidatos a Vereador.
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Presidente Medici, 19 de julho de 2016

ANTONIO CARCIMIRO CAMPOS
Presidente Municipal do PPS



Editais de Convenção Municipal

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do "PP" - Partido Progressista de Presidente Médici - RO, nos termos dos artigos 8º e seguintes, com o artigo 12, § 10º e 44, 46, item IX, de seu Estatuto e em consonância com o que dispõe o artigo 7º, da Lei 9.504/97, convoca, para sua Convenção Municipal, seus componentes abaixo relacionados:

- I - Membros da Comissão Provisória Municipal;
- II - Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no Município;
- IV - Membros do Diretório Estadual com domicílio no Município.

O evento será realizado no dia 30 de julho de 2016, das 09:00 horas às 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Médici/RO, Rua Padre Adolfo, N° 2.590, Bairro Hernandes Gonçalves, Presidente Médici/RO, para deliberar sobre a seguinte.

Ordem do Dia:

- 1 - Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e a Vereadores;
- 2 - Aprovação de coligações com outros partidos;
- 3 - Sorteio de números dos candidatos a Vereadores (a);
- 4 - Outros assuntos de interesse do Partido.

Presidente Médici (RO), 19 de julho 2016.

Marcio Melocra
Presidente Com. Prov. Mun. "PP."

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correiopopular.net, redacao@hotmai.com

**PEDIDO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL - LA
OUTORGA PARA O USO DE ÁGUA**

O SENHOR SONIVAL RODRIGUES DA SILVA, INSCRITO SOB O CPF N° 485.793.192-34, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A OUTORGA PARA O USO DE ÁGUA PARA A IRRIGAÇÃO DE UMA ÁREA DE 2,42 HECTARES DE CAFÉ CLONAL, LOCALIZADO NO IMÓVEL LOTE 138A, DA GLEBA 04, SETOR SÃO MIGUEL, NA LINHA 82 SUL, KM 18, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

FUNDAÇÃO SMS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, MUSICA E ESPORTES CNPJ 24.726.409/0001 – 58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

Prezados Senhores:

Convocamos V.Sas. para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Fundação SMS de Educação, Cultura, Música e Esporte – Fundação SMS, inscrita no CNPJ nº 24.726.409/0001 – 58, a realizar-se no próximo dia **30 de Julho de 2016 (Sábado)**, no Sede da Fundação, situado à Avenida Seis de Maio nº 1653, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná, às **08:30 horas** em primeira convocação, contando com a presença de pelo menos metade dos votos totais, ou às **09:00 horas** em segunda convocação, conforme termos do artigo doze do Estatuto Social, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Admissão e exclusão de membros;
- Eleição para Conselho Curador, Conselho Fiscal e Conselho Diretor;
- Outros Assuntos.

Cordialmente,

Sueli Molles e Silva
Presidente

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **AUTO POSTO MARQUES LTDA**, CNPJ: 14.167.819/0001-52, tendo seu empreendimento localizado na BR 364, KM 421, Bairro Jardim Bela Vista, no município e comarca de Jarú, Estado de Rondônia, torna público que requer junto ao COLMAMP/SEDAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)**, processo n.º 1801/8860/2012, tendo como sua principal atividade: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, conforme estabelecido em seu CNPJ.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **AUTO POSTO MARQUES LTDA**, CNPJ: 14.167.819/0001-52, tendo seu empreendimento localizado na BR 364, KM 421, Bairro Jardim Bela Vista, no município e comarca de Jarú, Estado de Rondônia, torna público que requer junto ao COLMAMP/SEDAM - Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)**, processo n.º 1801/2761/2012, tendo como sua principal atividade: Serviços de borracharia para veículos automotores; e Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, conforme estabelecido em seu CNPJ.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa **GOTARDI & CIA Ltda.**, com inscrição no MF, CNPJ nº 05.561.457/0001-99 e Inscrição Estadual nº 00000001179063, situada a Av. 30 de Junho, 1417; na cidade de Presidente Médici - RO, torna público que solicitou da COLMAMP/SEDAM, a Licença de Operação nº 120930, emitida em 17/04/2012 com vencimento em 17/04/2014, para a atividade de comércio varejista de combustíveis, lubrificantes para veículos automotores.

Presidente Médici, 21 de julho de 2016.

Osmar Gotardi Gomes Júnior
Sócio - Proprietário

PEDIDO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O **SR. BENEDITO RIBEIRO DA SILVA** inscrito no CNPJ/CPF: 115.796.412-53, localizado LINHA 628 GL 72 LT 21 KM 50, no Município de Tarilândia (RO), comunica que requer junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF/SEDAM) o Pedido da Renovação da Licença Operação (RLO) para a atividade de piscicultura.

PEDIDO DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DA ÁGUA

O **SR. BENEDITO RIBEIRO DA SILVA** inscrito no CNPJ/CPF: 115.796.412-53, localizado, LINHA 628 GL 73 LT 21 KM 50, no Município de Tarilândia (RO), comunica que requer junto ao Departamento de Controle de Fiscalização (DECOF/SEDAM) o Pedido de OBTENÇÃO DE OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de piscicultura.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ - ESTADO DE RONDÔNIA
NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE
OFICIALA TITULAR
Rua Luiz Muzambinho, 1529 - Nova Brasília - CEP: 76.908-414 FONE (69) 3422-8573

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ - ESTADO DE RONDÔNIA
NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE
OFICIALA TITULAR
Rua Luiz Muzambinho, 1529 - Nova Brasília - CEP: 76.908-414 FONE (69) 3422-8573

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE JI-PARANÁ - ESTADO DE RONDÔNIA
NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE
OFICIALA TITULAR
Rua Luiz Muzambinho, 1529 - Nova Brasília - CEP: 76.908-414 FONE (69) 3422-8573

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

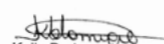
NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Registradora do 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

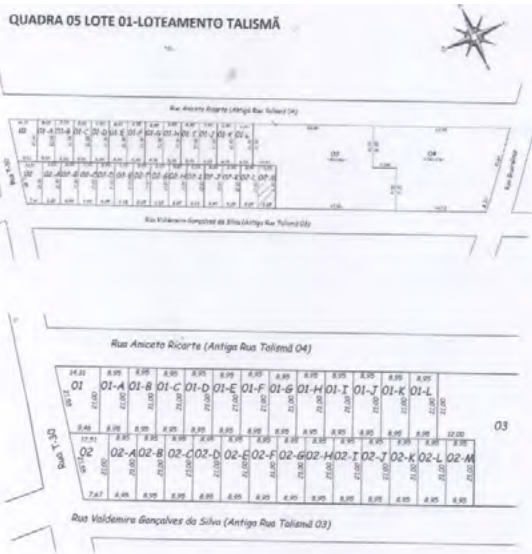
Faz saber e quantos este virem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **BELINI CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.371.233/0001-14, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, avenida Transcontinental, n 794, bloco B, bairro Primavera, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. Vanderlei Belini, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 5.756.990-5-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 819.662.299-68, residente e domiciliado na Rua dos Zorós, 208, bairro Urupá, nesta cidade, nesta cidade, requer o desmembramento do Lote de Terras Urbano nº 01, da Quadra 05, situado na rua Valdemiro Gonçalves, no Loteamento Urbano denominado Talismã, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de **5.160,25 m²** (cinco mil, cento e sessenta metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Valdemiro Gonçalves da Silva, medindo 124,02 metros; FUNDOS: com a rua Aniceto Ricarte e Lote nº 03, medindo 121,71 +12,00 metros; LADO DIREITO: com a rua T-30, medindo 43,10 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº 03, medindo 21,00 + 21,00 metros, devidamente matriculado sob nº 20.432, ficha 001, do livro 002 do Registro Geral, desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Fábio Emmanuel Matos Periotto, CAU A106009-0, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 5877/2016, protocolado neste Ofício sob o nº 12 de julho de 2016.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 18 de julho de 2016. Eu, Oficia Substituta, Kelly Barbosa Lamego, mandei digitar, conferi e assino.


Kelly Barbosa Lamego
Oficial Substituta



EDITAL DE DESMEMBRAMENTO


NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Registradora do 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

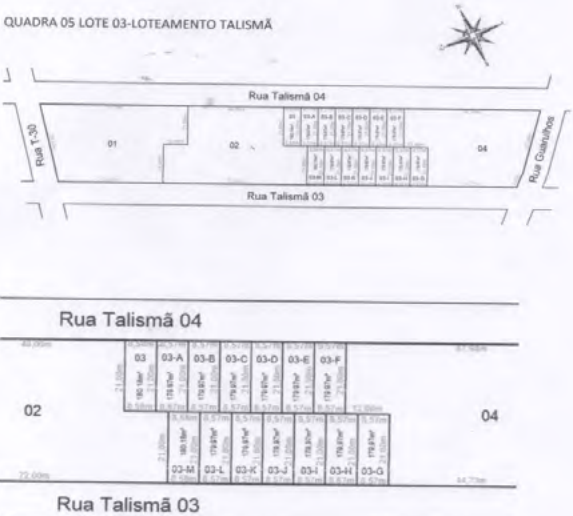
Faz saber e quantos este virem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **BELINI CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.371.233/0001-14, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, avenida Transcontinental, n 794, bloco B, bairro Primavera, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. Vanderlei Belini, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 5.756.990-5-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 819.662.299-68, residente e domiciliado na Rua dos Zorós, 208, bairro Urupá, nesta cidade, requer o desmembramento do Lote de Terras Urbano nº 03, da Quadra 05, situado na rua Talismã 03, no Loteamento Urbano denominado Talismã, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de **2.520,00 m²** (dois mil, quinhentos e vinte metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Talismã 03 e Lote nº 02, medindo 60,00 + 12,00 metros; FUNDOS: com a rua Talismã 04 e Lote nº 04, medindo 60,00 + 12,00 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 02, medindo 21,00 + 21,00 metros; LADO ESQUERDO: com o Lote nº 04, medindo 21,00+21,00 metros, devidamente matriculado sob nº 1.457, ficha 001, do livro 002 do Registro Geral, desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Jayson Rosa Nogueira, CAU A111130-2, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 5876/2016, protocolado neste Ofício sob o nº 12 de julho de 2016.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 18 de julho de 2016. Eu, Kelly Barbosa Lamego, Oficiala Substituta, mandei digitar, conferi e assino.


Kelly Barbosa Lamego
Oficiala Substituta



EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

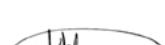
NETHÂNIA SÍNYA SANTOS CAVALCANTE, Registradora do 2º Ofício de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Faz saber e quantos este virem ou interessar possa, que de acordo com a Lei nº 6.766/1979, a **BELINI CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.371.233/0001-14, com sede e administração nesta cidade de Ji-Paraná/RO, avenida Transcontinental, n 794, bloco B, bairro Primavera, devidamente representada por seu sócio-proprietário, Sr. Vanderlei Belini, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 5.756.990-5-SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 819.662.299-68, residente e domiciliado na Rua dos Zorós, 208, bairro Urupá, nesta cidade, requer o desmembramento do Lote de Terras Urbano nº 04, da Quadra 05, situado na rua Talismã 03, no Loteamento Urbano denominado Talismã, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de **2.381,37 m²** (dois mil, trezentos e oitenta e um metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Talismã 03 e Lote 03, medindo 44,73 + 12,00 metros; FUNDOS: com a rua Talismã 04, medindo 67,98 metros; LADO DIREITO: com o Lote nº 03, medindo 21,00 + 21,00 metros; LADO ESQUERDO: com a rua Guarulhos, medindo 8,30 + 35,22 metros, devidamente matriculado sob nº 1.458, ficha 001, do livro 002 do Registro Geral, desta cidade e comarca, tendo sido depositados neste ofício de registro, plantas e o memoriais descritivos, assinados pelo responsável técnico Jayson Rosa Nogueira, CAU A111130-2, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, que fazem parte do processo nº 6160/2016, protocolado neste Ofício sob o nº 12 de Julho de 2016.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, proceder-se-á o competente registro de que trata a referida lei.

Eventuais impedimentos poderão ser opostos junto a este Ofício, sito na Rua Luiz Muzambinho, nº 1529, sala 03, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no horário expediente no prazo de 15 dias, contados da última publicação, e, não tendo sido apresentada impugnação, efetuar-se-á o registro na forma da lei.

Ji-Paraná-RO, 18 de julho de 2016. Eu, Oficial Substituta, Kelly Barbosa Lamego, mandei digitar, conferi e assino.


Kelly Barbosa Lamego
Oficial Substituta

